

Resolução 322/CONSEA, de 27 de setembro de 2013.

Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e seu Regimento Interno – Campus de Rolim de Moura.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:


- Processo 23118.000852/2013-16;
- Parecer 1446/CPG, do Relator Conselheiro Gerson Flôres Nascimento;
- Deliberação na 49ª sessão da Câmara de Pós-Graduação (CGR), em 05/09/2013;
- Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 19/09/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de mestrado, vinculado ao Campus de Rolim de Moura, constante às folhas 02 a 97 do mencionado processo, conforme Parecer 1446/CPG.

**Art. 2º** – Aprovar seu Regimento Interno, constante às folhas 97 a 117 do mencionado processo, conforme Parecer 1446/CPG.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

  
Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente